



RELATÓRIO DE DADOS DE PROCESSO

Solicitado por juliana.caixeta01@hotmail.com - Juliana Silva Caixeta -
auth0|5fb6937b23e62d00697fc9fc em 8/10/2023, 5:57:44 PM



Compras e Licitações | 22495-23-PAT-LIC

Versao 1 dos dados

Assunto	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TOKEN - FASERV
Nome ou Razão Social	FASERV - FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATOS DE MINAS
CPF ou CNPJ do Requerente	18.602.011/0001-07
Email	faserv@patosdeminas.mg.gov.br
Telefone/Celular	34038229882
CEP Domicílio Fiscal (Somente números)	38700126
Número Predial Domicílio Fiscal	245
Complemento Domicílio Fiscal	
CEP Correspondência (Somente números)	
Número Predial Correspondência	
Complemento Correspondência	
Inscrição Municipal	
Observações	Ofício 030/2023-FASERV-SMA Patos de Minas, 21 de julho de 2023. Ilmo. Sr. Álvaro Guilherme Rocha Diretor de Suprimentos e Controle Patrimonial <u>Nesta</u> Assunto: Solicitação (Faz) Senhor Diretor, Solicitamos a Vossa Senhoria que seja formalizado Processo de Dispensa de Licitação para a aquisições de certificados digitais A-3 token, para os servidores efetivos Fundo de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos de Minas – FASERV, sendo este autorizado pela ICP-Brasil. Seguem anexados à solicitação de formalização da demanda: - Orçamentos das empresas: Alfaminas Certificados Digitais, Câmara de Dirigentes Legistas de Patos de Minas e Chaer e Valentim Serviços; - Documentação da empresa vencedora Chaer e Valentim Serviços; - Termo de Referência/TR - Aprovação do Termo de Referência/TR - Solicitação de Despesa/SD nº 1438/2023, - Declaração de Disponibilidade Orçamentária. O valor a ser pago pela prestação do serviço referenciado é de R\$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), conforme o menor valor orçado apresentado no Processo.

	Atenciosamente, Juliana Brito Valentim Silva Matrícula 8419 Diretoria do FASERV
Anexos	ofcio_0302023_token__clicksign1689966838047.pdf, orcamento__cdl_digital1689966849333.pdf, orcamento__alfaminas1689966850043.pdf, orcamento_chaer_e_valentim_servicos1689966866989.pdf, cnd_municipal__chaer_e_valentim1689966892714.pdf, cnd_federal__chaer_e_valentim1689966892760.pdf, cnd_estadual__chaer_e_valentim1689966892783.pdf, cnd_fgts__chaer_e_valentim1689966892805.pdf, cnpj_chaer1689966892739.pdf, atestado_capacidade_tecnica_master_minas1689966892718.pdf, cnd_trabalhista__chaer_e_valentim1689966895683.pdf, termo_de_referencia_certificado_digital__clicksign1689966906436.pdf, aprovacao__tr_certificado_digital__clicksign1689966913450.pdf, sd_143823_token__clicksign1689966923311.pdf, declaracao_disponibilidade_financeira__sd_143823__clicksign1689966931727.pdf,

Versao 2 dos dados

Assunto	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TOKEN - FASERV
Nome ou Razão Social	FASERV - FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATOS DE MINAS
CPF ou CNPJ do Requerente	18.602.011/0001-07
Email	faserv@patosdeminas.mg.gov.br
Telefone/Celular	34038229882
CEP Domicílio Fiscal (Somente números)	38700126
Número Predial Domicílio Fiscal	245
Complemento Domicílio Fiscal	
CEP Correspondência (Somente números)	
Número Predial Correspondência	
Complemento Correspondência	
Inscrição Municipal	
Observações	Ofício 030/2023-FASERV-SMA Patos de Minas, 21 de julho de 2023. Ilmo. Sr. Álvaro Guilherme Rocha Diretor de Suprimentos e Controle Patrimonial <u>Nesta</u> Assunto: Solicitação (Faz) Senhor Diretor, Solicitamos a Vossa Senhoria que seja formalizado Processo de Dispensa de Licitação para a aquisições de certificados digitais A-3 token, para os servidores efetivos Fundo de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos de Minas – FASERV, sendo este autorizado pela ICP-Brasil.

Seguem anexados à solicitação de formalização da demanda:

- Orçamentos das empresas: Alfaminas Certificados Digitais, Câmara de Dirigentes Legistas de Patos de Minas e Chaer e Valentim Serviços;
- Documentação da empresa vencedora Chaer e Valentim Serviços;
- Termo de Referência/TR
- Aprovação do Termo de Referência/TR
- Solicitação de Despesa/SD nº 1438/2023,
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

O valor a ser pago pela prestação do serviço referenciado é de R\$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), conforme o menor valor orçado apresentado no Processo.

Atenciosamente,

Juliana Brito Valentim Silva
Matrícula 8419
Diretoria do FASERV

Anexos

ofcio_0302023_token__clicksign1689966838047.pdf,
orcamento__cdl_digital1689966849333.pdf,
orcamento__alfaminas1689966850043.pdf,
orcamento_chaer_e_valentim_servicos1689966866989.pdf,
cnd_municipal__chaer_e_valentim1689966892714.pdf,
cnd_federal__chaer_e_valentim1689966892760.pdf,
cnd_estadual__chaer_e_valentim1689966892783.pdf,
cnd_fgts__chaer_e_valentim1689966892805.pdf,
cnpj_chaer1689966892739.pdf,
atestado_capacidade_tecnica_master_minas1689966892718.pdf,
cnd_trabalhista__chaer_e_valentim1689966895683.pdf,
termo_de_referencia_certificado_digital__clicksign1689966906436.pdf,
aprovacao_tr_certificado_digital__clicksign1689966913450.pdf,
sd_143823_token__clicksign1689966923311.pdf,
declaracao_disponibilidade_financeira__sd_143823__clicksign1689966931727.pdf, cnpj_chaer1691437657778.pdf,
consulta_regularidade_do_empregador1691437657766.pdf,
oficio_0302023_token__clicksign1691437657768.pdf,
6a_alteracao_contratual1691437657762.pdf,
sd_143823_token__clicksign16899669233111691437909769.pdf,

Dados da área interna da Prefeitura | 22495-23-PAT-LIC

Código Identificador - Código de classificação do processo	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023
Verifica se há taxa e encaminha para setor competente - Taxas Diversas - Anexo da Guia GAM para pagamento (Boleto)	
Verifica se há taxa e encaminha para setor competente - Taxas Diversas - Observações - Taxas	
Anexo de comprovante de pagamento - Guia DAM (Os boletos se encontram na aba Taxas) - Comprovante - (Anexe aqui o comprovante de pagamento, e após isto, clique em Enviar para Análise, para que seu processo continue)	
1 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	Diretoria de Suprimentos
1 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	documentos da dispensa
1 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	fase_interna1691676733121.pdf,
2 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
2 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
2 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
3 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
3 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
3 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
4 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
4 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
4 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
5 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
5 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
5 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
6 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
6 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
6 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
7 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
7 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
7 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
8 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
8 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
8 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
9 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
9 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
9 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
10 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
10 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
10 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
11 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
11 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
11 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
12 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
12 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
12 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
13 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	

13 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
13 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
14 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
14 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
14 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
15 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
15 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
15 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
16 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
16 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
16 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
17 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
17 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
17 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
18 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
18 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
18 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
19 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
19 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
19 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	
20 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Secretaria/Diretoria	
20 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Parecer/Observação da Secretaria/Diretoria	
20 - Parecer - Secretarias/Diretorias - Anexo da Secretaria/Diretoria	

Mensagens públicas | 22495-23-PAT-LIC

De	Mensagem	Data e Hora
Juliana Silva Caixeta	Falta: Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor ^[1] , devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A Aprovação do termo de referência deve ser assinado pela Secretária de Administração, Tem que constar os nomes dos servidores que farão o certificados (na SD, no Termo de Referência ou no ofício)	2023-07-25T19:16:04.680Z
Juliana Brito Valentim Silva	Bom dia Juliana, Segue em anexo documentos solicitados para prosseguimento.	2023-08-02T13:57:34.828Z
Juliana Brito Valentim Silva	Bom dia Juliana, Segue em anexo documentos solicitados para prosseguimento.	2023-08-02T13:57:53.420Z
Juliana Brito Valentim Silva	Bom dia Juliana, Segue em anexo documentos solicitados para prosseguimento.	2023-08-02T13:59:23.876Z

Histórico | 22495-23-PAT-LIC

De	Para	Ação	Data e Hora
Juliana Brito Valentim Silva		Processo criado	21/07/2023 16:15:58
Desconhecido/Evento Automático	01.02.02. Ger. de Compras e Licitações	Processo encaminhado para 01.02.02. Ger. de Compras e Licitações	21/07/2023 16:15:58
01.02.02. Ger. de Compras e Licitações	Juliana Silva Caixeta	Processo sob análise de Juliana Silva Caixeta	24/07/2023 09:18:37
Juliana Silva Caixeta		Mensagem externa adicionada ao processo	25/07/2023 16:16:05
Juliana Silva Caixeta	Juliana Brito Valentim Silva	Processo devolvido para Juliana Brito Valentim Silva	25/07/2023 16:16:10
Juliana Brito Valentim Silva		Mensagem externa adicionada ao processo	02/08/2023 10:57:34
Juliana Brito Valentim Silva		Mensagem externa adicionada ao processo	02/08/2023 10:57:53
Juliana Brito Valentim Silva		Mensagem externa adicionada ao processo	02/08/2023 10:59:23
Juliana Brito Valentim Silva	Juliana Silva Caixeta	Processo encaminhado para Juliana Silva Caixeta	02/08/2023 11:00:14
Juliana Silva Caixeta		Processo Atualizado	07/08/2023 16:51:52
Juliana Silva Caixeta		Realizou ação	10/08/2023 11:04:52
Juliana Silva Caixeta		Setor inseriu parecer	10/08/2023 11:12:32



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO



Fundo de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos de Minas

Av. Getúlio Vargas, 245 – Bairro Centro; CEP 38700-126

Fone: (34) 3822-9882 e-mail: faserv@patosdeminas.mg.gov.br

Ofício 030/2023-FASERV-SMA

Patos de Minas, 21 de julho de 2023.

Ilmo. Sr.

Álvaro Guilherme Rocha

Diretor de Suprimentos e Controle Patrimonial

Nesta

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Diretor,

Solicitamos a Vossa Senhoria que seja formalizado Processo de Dispensa de Licitação para a aquisições de certificados digitais A-3 token, para os servidores efetivos Fundo de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos de Minas – FASERV, sendo este autorizado pela ICP-Brasil.

Seguem anexados à solicitação de formalização da demanda:

- Orçamentos das empresas: Alfaminas Certificados Digitais, Câmara de Dirigentes Legistas de Patos de Minas e Chaer e Valentim Serviços;
- Documentação da empresa vencedora Chaer e Valentim Serviços;
- Termo de Referência/TR
- Aprovação do Termo de Referência/TR
- Solicitação de Despesa/SD nº 1438/2023,
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

O valor a ser pago pela prestação do serviço referenciado é de R\$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), conforme o menor valor orçado apresentado no Processo.

Atenciosamente,

Juliana Brito Valentim Silva
Matrícula 8419
Diretoria do FASERV



Ofício 030-2023 TOKEN.pdf

Documento número #ce9400c4-c459-4d0c-8ac9-c29ce55ab3ed

Hash do documento original (SHA256): a172993faa660019f5620b0f5dd395e9792cde6f86ea6fb02a5167901285bb67

Assinaturas

✓ **JULIANA BRITO VALENTIM SILVA**

Assinou em 21 jul 2023 às 16:08:50

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 21 jul 2023, 16:08:34 | Operador com email s_gerais@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número ce9400c4-c459-4d0c-8ac9-c29ce55ab3ed. Data limite para assinatura do documento: 20 de agosto de 2023 (16:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 21 jul 2023, 16:08:35 | Operador com email s_gerais@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: juliana.brito@patosdeminas.mg.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIANA BRITO VALENTIM SILVA. |
| 21 jul 2023, 16:08:50 | JULIANA BRITO VALENTIM SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliana.brito@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.102.99. Componente de assinatura versão 1.549.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 21 jul 2023, 16:08:50 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ce9400c4-c459-4d0c-8ac9-c29ce55ab3ed. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ce9400c4-c459-4d0c-8ac9-c29ce55ab3ed, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ce9400c4-c459-4d0c-8ac9-c29ce55ab3ed

Página 1 de 1 do Log



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos o orçamento para confecção de CERTIFICADO A3 TOKEN dos servidores lotados no FASERV – Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Patos de Minas.

Favor enviar orçamento conforme modelo abaixo:

Razão social: Câmara de Dirigentes Lojistas de Patos de Minas
C.N.P.J.: 20.746.095/0001-02 Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Dores do Indaiá, 17
Bairro: Centro CEP: 38.700.906 UF: _MG_
Cidade: Patos de Minas Tel: (34) 3818-3412

Quant.	Un.	Especificação	Vlr. Unitário	Vlr. Total
6	Un	CERTIFICADO A3 TOKEN 03 ANOS	R\$ 290,00	R\$ 1740,00

Especificações:

CERTIFICADO DIGITAL A3 TOKEN E-CPF AUTORIZADO PELA ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 03 ANOS

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Assinatura

: 

Carimbo Padronizado





PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO

Fundo de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos de Minas
Av. Getúlio Vargas, 245 - Bairro Centro, CEP 38700-126
Fone (34) 3822-9882 e-mail: faserv@patosdeminas.mg.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos o orçamento para confecção de CERTIFICADO A3 TOKEN dos servidores lotados no FASERV – Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Patos de Minas.

Favor enviar orçamento conforme modelo abaixo:

Razão social: Alfaminas Certificados Digitais
C.N.P.J.: 33.533.749/0001-53 Inscrição Estadual: 013437889-01-62
Endereço: Rua Doutor Marcolino, 566
Bairro: Centro CEP: 38700-160 UF: MG
Cidade: Patos de Minas Tel: 34 99299 2292

Quant.	Un.	Especificação	Vir. Unitário	Vir. Total
6	Un	CERTIFICADO A3 TOKEN 03 ANOS	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00

Especificações:

CERTIFICADO DIGITAL A3 TOKEN E-CPF AUTORIZADO PELA ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 03 ANOS

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

33.533.749/0001-53

ALFAMINAS
CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA
Rua Doutor Marcolino, 566
Centro - Cep 38700-160
PATOS DE MINAS - MG

Assinatura

Lucas Gonçalves Moreira

Carimbo Padronizado

Patos de Minas - MG
Lucas Gonçalves Moreira
092 329 696-45



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO



Fundo de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos de Minas
Av. Getúlio Vargas, 245 – Bairro Centro, CEP 38700-126
Fone: (34) 3822-9882 e-mail: fascry@patosdeminas.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos o orçamento para confecção de CERTIFICADO A3 TOKEN dos servidores lotados no FASERV – Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Patos de Minas.

Favor enviar orçamento conforme modelo abaixo:

Razão social: CHAER E VALENTIM SERVIÇOS LTDA-ME

C.N.P.J.: 10.238.909/0001-36

Inscrição Estadual: 27368

Endereço: RUA CONEGO GETULIO 97

Bairro: CENTRO

CEP: 38700-150

UF: MG

Cidade: PATOS DE MINAS

Tel (34) 3823-8480

Quant.	Un.	Especificação	Vlr. Unitário	Vlr. Total
6	Un	CERTIFICADO A3 TOKEN 03 ANOS	R\$ 280,00	R\$ 1680,00

Especificações:

CERTIFICADO DIGITAL A3 TOKEN E-CPF AUTORIZADO PELA ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 03 ANOS

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

10.238.909/0001-36

CHAER E VALENTIM SERVICOS
LTDA - ME

Rua Conego Getúlio, 97

Centro - Cep 38700-150

PATOS DE MINAS - MG

Assinatura

Carimbo Padronizado



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Diretoria de Receita
Número: 16.024/2.023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 157437 - CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA

Documento (CPF/CNPJ/RG):
10.238.909/0001-36

Endereço:
PRACA ANTONIO DIAS, 584
Bairro: CENTRO
Cidade: PATOS DE MINAS - MG - CEP: 38700-110

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** de qualquer natureza, inscritos ou não em dívida ativa lançados para o Contribuinte, Empresa ou Imóvel acima identificado.

Resguarda-se o direito da Prefeitura Municipal de Patos de Minas vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do contribuinte que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados.

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

Validade 90 dias.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página da
Município de Patos de Minas(www.patosdeminas.mg.gov.br).

PATOS DE MINAS, 19 de junho de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.238.909/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:16 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **F11F.7ABD.A371.FDBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/07/2023		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/10/2023		
NOME/NOME EMPRESARIAL: CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003035454.00-50		CNPJ/CPF: 10.238.909/0001-36		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA CONEGO GETULIO				NÚMERO: 97	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO		CEP: 38700150	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: PATOS DE MINAS		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000663428746					

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.238.909/0001-36
Razão Social: CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA
Endereço: R CONEGO GETULIO 97 / CENTRO / PATOS DE MINAS / MG / 38700-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070801244668623760

Informação obtida em 21/07/2023 12:52:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

19/06/2023, 13:57

about:blank

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.238.909/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2008
NOME EMPRESARIAL CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER MINAS SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-02 - Escafandria e mergulho 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONEGO GETULIO	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****
CEP 38.700-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS DE MINAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIO.RAFAEL3004@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 3823-8480
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 13:52:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

about:blank

1/2

19/06/2023, 13:57

about:blank

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.238.909/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/08/2008	
NOME EMPRESARIAL CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONEGO GETULIO		NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****
CEP 38.700-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIO.RAFael3004@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 3823-8480	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 13:52:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

about:blank

2/2



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Patos de Minas/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.602.011/0001-07, sediada na Rua Dr. José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado, na cidade de Patos de Minas, ATESTA para os devidos fins de direito QUE a empresa Chaer e Valentim Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.238.909/0001-36, forneceu token A3 pessoa física ao Município de Patos de Minas, atendendo de forma satisfatória o objeto contratual, à época. Outrossim, informa que a referida empresa atende a todas as exigências contratuais, prestando serviços de qualidade, não existindo em nossos assentamentos, até a presente data, nenhum registro desabonador de sua conduta ou de responsabilidade com as obrigações assumidas, nos termos da Lei 8.666/93.

Patos de Minas, 5 de julho de 2023.



Reginaldo Saulo de Andrade

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.238.909/0001-36

Certidão nº: 32697474/2023

Expedição: 05/07/2023, às 11:13:19

Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.238.909/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

Aquisições de certificados digitais A-3 token, para os servidores efetivos Fundo de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos de Minas – FASERV, sendo este autorizado pela ICP-Brasil.

1.1. Aquisição do certificado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
43046	UN	06	CERTIFICADO DIGITAL A3 TOKEN E-CPF AUTORIZADO PELA ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 03 ANOS	R\$280,00	R\$1.680,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A aquisição é necessária para que os servidores dos setores administrativos e financeiro do FASERV assinem os documentos digitalmente e tenha acesso a sistemas eletrônicos restritos a órgãos públicos.

2.3 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme o artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

2.4 Estas, pois, são as razões e os fundamentos que justificam a adoção da compra por dispensa de licitação, sob pena de contrariedade ao princípio da supremacia do interesse público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

3.1. A solicitação de entrega será feita pela Diretoria do FASERV, através da Autorização de Compras/Serviços – ACS, acompanhada ou não, por Ofício devidamente assinado pelo Encarregado do Setor de Contas do FASERV. Toda entrega deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, sob pena de devolução da mercadoria entregue. A



entrega deverá ser feita em, no máximo, 02 (dois) dias, após a expedição da solicitação.

3.2 O serviço mesmo que após executado, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má-fé do fornecedor ou a preexistência de defeitos constatados quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

3.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 São obrigações da Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Edital e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a:

- Efetuar a entrega do objeto e/ou prestação de serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO



- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Indicar preposto para representá-la durante a prestação do serviço e/ou entrega dos materiais.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do inciso LX do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO



8.4. A fiscalização ficará a cargo da diretoria do FASERV.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência, inclusive a apresentação do demonstrativo da entrega dos produtos e/ou recebimento do serviço.

9.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

9.4. Somente serão efetuados os pagamentos, às Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pela empresa participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato ou instrumento equivalente.

9.5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas observando o número do CNPJ indicado pela empresa em sua proposta de preços e documentos apresentados para habilitação, conforme exigidos em edital.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da aquisição correrão por conta da dotação:

4.509 – Gestão do FASERV – Fonte 01.0899.0000.0000

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2023 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- pelo atraso na entrega do material e/ou prestação de serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO



- pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- pela recusa da CONTRATADA em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

11.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à CONTRATADA, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

11.4. A CONTRATANTE poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

11.5. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE.

11.6. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou do crédito existente na CONTRATANTE em relação à CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.7. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da CONTRATANTE, devidamente justificado.

11.8. As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no cadastro de fornecedores.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas,



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO



decorrentes do fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços, sem qualquer ônus ao Município.

12.2. A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o Inc. I do art. 95 da Lei nº 14.133/2023.

13. DA SECRETARIA PARTICIPANTE DO PROCESSO

- Secretaria Municipal de Administração

Patos de Minas, 21 de julho de 2023.

MARLUCE LUÍSA TAVARES GONÇALVES
Setor Administrativo do FASERV

Termo de Referencia Certificado digital.pdf

Documento número #6fdb01e-0051-43c6-916e-7a85e8f9157d

Hash do documento original (SHA256): f8e704e1513860c9119bed14cec1c6851e0f98ef1001cd15490a930fd0b3cc76

Assinaturas

 **Marluce Luísa Tavares Gonçalves**

CPF: 685.869.736-53

Assinou em 21 jul 2023 às 13:43:33

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 21 jul 2023, 13:41:17 | Operador com email s_gerais@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número 6fdb01e-0051-43c6-916e-7a85e8f9157d. Data limite para assinatura do documento: 20 de agosto de 2023 (13:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 21 jul 2023, 13:41:22 | Operador com email s_gerais@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: marluceltg@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marluce Luísa Tavares Gonçalves e CPF 685.869.736-53. |
| 21 jul 2023, 13:43:33 | Marluce Luísa Tavares Gonçalves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marluceltg@gmail.com. CPF informado: 685.869.736-53. IP: 187.72.102.99. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.2637 e longitude -47.2998. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.549.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 21 jul 2023, 13:43:34 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6fdb01e-0051-43c6-916e-7a85e8f9157d. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6fdb01e-0051-43c6-916e-7a85e8f9157d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO



APROVAÇÃO DE PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE CERTIFICADOS DIGITAIS A-3 TOKEN, PARA OS SERVIDORES EFETIVOS FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATOS DE MINAS – FASERV, SENDO ESTE AUTORIZADO PELA ICP-BRASIL

Considerando que o Projeto Básico/Termo de Referência contempla elementos suficientes para a adequada caracterização do objeto que pretendesse adquirir **APROVO** o referido documento para que obrigatoriamente seja parte integrante do edital.

Patos de Minas, 21 de julho de 2023.

JULIANA BRITO VALENTIM SILVA
DIRETORIA DO FASERV



APROVAÇÃO - TR Certificado digital.pdf

Documento número #39c9de4c-45e4-4b72-bcfd-4d7dd45b1372

Hash do documento original (SHA256): 13e03ae35f4f6bac96e9ea236dbbc1e92c8de7caa1c096f0606d7751394a1b99

Assinaturas



JULIANA BRITO VALENTIM SILVA

Assinou em 21 jul 2023 às 13:59:25

Log

21 jul 2023, 13:58:51	Operador com email s_gerais@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número 39c9de4c-45e4-4b72-bcfd-4d7dd45b1372. Data limite para assinatura do documento: 20 de agosto de 2023 (13:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 jul 2023, 13:58:52	Operador com email s_gerais@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: juliana.brito@patosdeminas.mg.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIANA BRITO VALENTIM SILVA.
21 jul 2023, 13:59:26	JULIANA BRITO VALENTIM SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliana.brito@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.102.99. Componente de assinatura versão 1.549.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 jul 2023, 13:59:26	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 39c9de4c-45e4-4b72-bcfd-4d7dd45b1372.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 39c9de4c-45e4-4b72-bcfd-4d7dd45b1372, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



39c9de4c-45e4-4b72-bcfd-4d7dd45b1372

Página 1 de 1 do Log

Copyright © 2022 Publicenter Participações. Todos os direitos reservados.
SCOM - Sistema de Administração de Compras
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Requisição de Compras



Tipo de Requisição Compras e Serviços Requisição 0 Status Req.
Órgão Requirante FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBL
Requirante Final FUNDO DE ASS. SERV. PÚBL. MUN. DE P. DE MINAS - ADM FASERV
Solicitação de Despesa 1438 / 2023 - 1 Programa de Trabalho 04 122 0003 2 0367 Nº de Itens Solicitado 1
Código de Despesas 3 3 90 40 Tipo de Despesa Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Dotação 4.509 Fonte Recursos 1-899-6-0-Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.
CO

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade	Vir Unitário	Vir Total
43.046	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL COM TOKEN A3 CERTIFICADO PELO ICP-BRASIL.	SV	1,000	1.680,000	1.680,000
Total				1.680,00	

Local de Entrega FASERV

Qtde Parcelas 1

Justificativa

Aquisições de certificados digitais A-3 token, para os servidores efetivos Fundode Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos de Minas – FASERV, sendo este autorizado pela ICP-Brasil.

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobrir a despesa.

Convênio:

Solicitado em

__/__/__

Ordenador da Despesa

__/__/__

Carimbo/Assinatura

Secretário
Carimbo/Assinatura



SD 1438-23 TOKEN.pdf

Documento número #601b9e34-3ba3-4e88-bdcb-222eacbd85be

Hash do documento original (SHA256): bd6aea7c74fc14d2de665e8260c067182225f6e9d4693730ecad259343e96bed

Assinaturas



JULIANA BRITO VALENTIM SILVA

Assinou em 21 jul 2023 às 16:05:34

Log

21 jul 2023, 16:03:59	Operador com email s_gerais@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número 601b9e34-3ba3-4e88-bdcb-222eacbd85be. Data limite para assinatura do documento: 20 de agosto de 2023 (16:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 jul 2023, 16:04:00	Operador com email s_gerais@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: juliana.brito@patosdeminas.mg.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIANA BRITO VALENTIM SILVA.
21 jul 2023, 16:05:34	JULIANA BRITO VALENTIM SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliana.brito@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.102.99. Componente de assinatura versão 1.549.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 jul 2023, 16:05:34	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 601b9e34-3ba3-4e88-bdcb-222eacbd85be.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 601b9e34-3ba3-4e88-bdcb-222eacbd85be, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



601b9e34-3ba3-4e88-bdcb-222eacbd85be

Página 1 de 1 do Log

DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DISPONIBILIDADE
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros de acordo com a Lei Orçamentária Anual, bem com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assegurem as obrigações referentes à prestação do serviço constante na Solicitação de despesa no 1436/2023, na dotação e fonte nela informada, e nos exercícios seguintes, correrá a conta das dotações orçamentárias próprias, para atender as despesas da mesma natureza. O valor total da contratação é de R\$1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em aquisições de certificados digitais A-3 token, para os servidores efetivos Fundo de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos de Minas – FASERV, sendo este autorizado pela ICP-Brasil.

Declaro ainda, que o cronograma de pagamentos das despesas aqui contraídas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

SD	Dotação	Fonte	Secretaria	Valor 2023
1438 / 2023	4509	01-0899-0006-0000	SMA / FASERV	R\$1.680,00

Responsável pela declaração: Juliana Brito Valentim Silva
CPF: 032.279.946-58



DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - SD 1438-23.pdf

Documento número #7d8bc651-b5f1-4ab7-921e-8d81722fe33c

Hash do documento original (SHA256): d663e59d54c8cde43227272821434bd9513a1203f9196b9f3855adefa5aab86c

Assinaturas

✓ JULIANA BRITO VALENTIM SILVA

Assinou em 21 jul 2023 às 16:05:16

Log

21 jul 2023, 16:04:40	Operador com email s_gerais@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número 7d8bc651-b5f1-4ab7-921e-8d81722fe33c. Data limite para assinatura do documento: 20 de agosto de 2023 (16:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 jul 2023, 16:04:42	Operador com email s_gerais@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: juliana.brito@patosdeminas.mg.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIANA BRITO VALENTIM SILVA.
21 jul 2023, 16:05:16	JULIANA BRITO VALENTIM SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliana.brito@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.102.99. Componente de assinatura versão 1.549.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 jul 2023, 16:05:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7d8bc651-b5f1-4ab7-921e-8d81722fe33c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7d8bc651-b5f1-4ab7-921e-8d81722fe33c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



7d8bc651-b5f1-4ab7-921e-8d81722fe33c

Página 1 de 1 do Log

19/06/2023, 13:57

about:blank

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.238.909/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/08/2008	
NOME EMPRESARIAL CHAE E VALENTIM SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER MINAS SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-02 - Escafandria e mergulho 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONEGO GETULIO		NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****
CEP 38.700-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIO.RAFael3004@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 3823-8480	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 13:52:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

about:blank

1/2

19/06/2023, 13:57

about:blank

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.238.909/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/08/2008	
NOME EMPRESARIAL CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONEGO GETULIO		NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****
CEP 38.700-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIO.RAFANEL3004@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 3823-8480	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 13:52:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

about:blank

2/2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.238.909/0001-36
Razão Social: CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA
Endereço: R CONEGO GETULIO 97 / CENTRO / PATOS DE MINAS / MG / 38700-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2023 a 25/08/2023

Certificação Número: 2023072706053443106607

Informação obtida em 07/08/2023 16:45:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO



Fundo de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos de Minas

Av. Getúlio Vargas, 245 – Bairro Centro; CEP 38700-126

Fone: (34) 3822-9882 e-mail: faserv@patosdeminas.mg.gov.br

Ofício 030/2023-FASERV-SMA

Patos de Minas, 21 de julho de 2023.

Ilmo. Sr.

Álvaro Guilherme Rocha

Diretor de Suprimentos e Controle Patrimonial

Nesta

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Diretor,

Solicitamos a Vossa Senhoria que seja formalizado Processo de Dispensa de Licitação para a aquisições de certificados digitais A-3 token, para os servidores efetivos Fundo de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos de Minas – FASERV, sendo este autorizado pela ICP-Brasil.

• **Relação de servidores:**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
12810	CLEBER ANTÔNIO RODRIGUES
34315	FREDERICO JOSÉ MONIZ G. DE ALBUQUERQUE
21919	GIOVANNA DA GUIA OLIVEIRA
8419	JULIANA BRITO VALENTIM SILVA
21502	MARLUCE LUISA TAVARES GONÇALVES
26944	RAFAELA LARA BARBOSA MOTA DE ALMEIDA

Seguem anexados à solicitação de formalização da demanda:

- Orçamentos das empresas: Alfaminas Certificados Digitais, Câmara de Dirigentes Legistas de Patos de Minas e Chaer e Valentim Serviços;
- Documentação da empresa vencedora Chaer e Valentim Serviços;
- Termo de Referência/TR
- Aprovação do Termo de Referência/TR
- Solicitação de Despesa/SD nº 1438/2023,
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

O valor a ser pago pela prestação do serviço referenciado é de R\$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), conforme o menor valor orçado apresentado no Processo.

Atenciosamente,

Juliana Brito Valentim Silva

Matrícula 8419

Diretoria do FASERV

Clicksign f2949ea0-f2df-462f-aa39-e80d670a34bf



Ofício 030-2023 TOKEN.pdf

Documento número #f2949ea0-f2df-462f-aa39-e80d670a34bf

Hash do documento original (SHA256): 090073474289660f784f237ae73b2e2b4afb414bbf0be6bfe66720932398a8de

Assinaturas

✓ **JULIANA BRITO VALENTIM SILVA**

Assinou em 02 ago 2023 às 08:45:26

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 01 ago 2023, 22:21:25 | Operador com email s_gerais@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número f2949ea0-f2df-462f-aa39-e80d670a34bf. Data limite para assinatura do documento: 31 de agosto de 2023 (22:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 01 ago 2023, 22:21:26 | Operador com email s_gerais@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura:
juliana.brito@patosdeminas.mg.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIANA BRITO VALENTIM SILVA. |
| 02 ago 2023, 08:45:26 | JULIANA BRITO VALENTIM SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail
juliana.brito@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 191.55.190.155. Componente de assinatura versão 1.557.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 02 ago 2023, 08:45:27 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f2949ea0-f2df-462f-aa39-e80d670a34bf. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f2949ea0-f2df-462f-aa39-e80d670a34bf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



f2949ea0-f2df-462f-aa39-e80d670a34bf

Página 1 de 1 do Log

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31209359248		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2100403469

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PATOS DE MINAS
Local

13 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO
 _____/_____/_____
 Data

Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐
 3ª Exigência
☐
 4ª Exigência
☐
 5ª Exigência
☐

____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐
 3ª Exigência
☐
 4ª Exigência
☐
 5ª Exigência
☐

____/____/_____
Data

Vogal _____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8528963 em 17/05/2021 da Empresa CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA - ME, Nire 31209359248 e protocolo 214074081 - 14/05/2021. Autenticação: 917E839253475D31D53F316ABDEAA5DFE8674. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/407.408-1 e o código de segurança u1Ur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/407.408-1	MGP2100403469	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
070.393.986-64	MIRELLA RIBEIRO MOTA CHAER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8528963 em 17/05/2021 da Empresa CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA - ME, Nire 31209359248 e protocolo 214074081 - 14/05/2021. Autenticação: 917E839253475D31D53F316ABDEAA5DFE8674. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/407.408-1 e o código de segurança u1Ur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/11

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“CHAER E VALENTIM SERVIÇOS LTDA”
CNPJ 10.238.909/0001-36 – NIRE 3120935924-8

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, professora, natural de Patos de Minas – MG, filha de Antônio Donizetti dos Santos e de Dária Lucas Ferreira Santos, nascida em 09/03/1982, residente e domiciliada em Patos de Minas – MG na Rua Muriaé nº 265, Bairro Padre Eustáquio, CEP 38.701-364, portadora da cédula de identidade nº MG-11.106.739 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 013.732.576-28.

MARCELO RIBEIRO CHAER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília – DF, filho de Salim Georges Chaer e de Vera Lúcia de Fátima Ribeiro, nascido em 07/10/1981, residente e domiciliado em Patos de Minas – MG na Rua Irmãos Garcia nº 153, Bairro Boa Vista, CEP 38.705-103, portador da cédula de identidade nº MG-11.498.844 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 051.707.806-64.

MIRELLA RIBEIRO MOTA CHAER, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Brasília – DF, filha de Salim Georges Chaer e de Vera Lúcia de Fátima Ribeiro, nascida em 14/06/1984, residente e domiciliada em Patos de Minas – MG na Rua Irmãos Garcia nº 153, Bairro Boa Vista, CEP 38.705-103, portadora da cédula de identidade nº MG-13.469.709 PC/MG, inscrito no CPF sob nº 070.393.986-64.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **“CHAER E VALENTIM SERVIÇOS LTDA”**, com sede nesta cidade de Patos de Minas – MG, Rua Cônego Getúlio nº 97, Centro, CEP 38.700-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.238.909/0001-36 e Inscrição Estadual 003035454.00-50, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob nº 3120935924-8 em 10/11/2011, resolvem neste ato alterá-la, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade resolve neste ato alterar o seu objeto social que passa a ser: **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Serviços de preparo de documentos, tais como: plano de metas, diretrizes e projetos de restauração arquitetônica para museus, catalogação e inventário de acervos museológicos, elaboração, execução e gestão de projetos de reservas técnicas, emissão de laudos e pareceres técnicos relacionados à área museal, desenvolvimento de planos museológicos, estatutos e regimentos internos, desenvolvimento e gestão de programas educativos para museus, desenvolvimento de exposições de longa duração e itinerantes, preparação de documentação (projetos, ações e atividades) da Lei Robin Hood (ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL), para a política patrimonial municipal, elaboração de projetos para captação de recursos via fundo estadual de cultura, Lei Rouanet e afins, digitação de textos, de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive material de publicidade, serviços de transição de documentos, apoio à secretaria e redação de cartas. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e serviços auxiliares contábeis via sistema de informática. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, de certificação digital,**

1

arquitetura, engenharia, cartografia, topografia e geodesia. Desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia. Perícia técnica relacionada à segurança do trabalho. Serviços de tradução, interpretação e similares. Atividades de agronomia e de consultoria agrícola e pecuária, apoio a educação e outras atividades de ensino. Atividades de bibliotecas de arquivos, museus, de exploração de lugares, prédios históricos e atrações similares. Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios exceto imobiliários. Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas. Testes e análises técnicas. Escafandria e mergulho. Estudos geológicos e pesquisa e desenvolvimento em arqueologia. Restauração e conservação de lugares e prédios históricos. Outras atividades profissionais, científicas ou técnicas. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA

A sociedade altera o seu Nome Fantasia para: **MASTER MINAS SERVIÇOS**.

ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS

Os dados da sócia **FABIANA FERREIRA DOS SANTOS**, passam neste ato para, brasileira, divorciada, professora, natural de Patos de Minas – MG, filha de Antônio Donizetti dos Santos e de Dária Lucas Ferreira Santos, nascida em 09/03/1982, residente e domiciliada em **Patos de Minas – MG na Avenida Getúlio Vargas, 491, Apto 104, Centro, CEP 38.700-126**, portadora da cédula de identidade nº MG-11.106.739 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 013.732.576-28.

Os dados do sócio **MARCELO RIBEIRO CHAER**, passam neste ato para: brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília – DF, filho de Salim Georges Chaer e de Vera Lúcia de Fátima Ribeiro, nascido em 07/10/1981, residente e domiciliado em **Patos de Minas – MG na Rua Canadá, 633, Boa Vista, CEP 38.705-116**, portador da cédula de identidade nº MG-11.498.844 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 051.707.806-64.

Os dados da sócia **MIRELLA RIBEIRO MOTA CHAER**, passam neste ato para, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Brasília – DF, filha de Salim Georges Chaer e de Vera Lúcia de Fátima Ribeiro, nascida em 14/06/1984, residente e domiciliada em **Patos de Minas – MG na Rua Canadá, 635, Boa Vista, CEP 38.705-116**, portadora da cédula de identidade nº MG-13.469.709 PC/MG, inscrito no CPF sob nº 070.393.986-64.

ALTERAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **MARCELO RIBEIRO CHAER** cede e transfere 2.450 (duas mil quatrocentas e cinquenta quotas) no valor de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para a sócia **FABIANA FERREIRA DOS SANTOS**, acima qualificada, mediante o pagamento efetuado em moeda corrente nacional, outorgando-se cedente e cessionário, neste ato a mais plena geral e irrevogável quitação.

O sócio **MARCELO RIBEIRO CHAER** cede e transfere 200 (duzentas quotas) no valor de R\$200,00 (duzentos reais) para a sócia **MIRELLA RIBEIRO MOTA CHAER**, acima qualificada, mediante o pagamento efetuado em moeda corrente nacional, outorgando-se cedente e cessionário, neste ato a mais plena geral e irrevogável quitação.

O capital social permanece inalterado sendo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuído entre sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	RS UNIT.	RS TOTAL
MARCELO RIBEIRO CHAER	2.250	1,00	2.250,00
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	2.500	1,00	2.500,00
MIRELLA RIBEIRO MOTA CHAER	250	1,00	250,00
TOTAL	5.000		5.000,00

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
“CHAER E VALENTIM SERVIÇOS LTDA”
CNPJ 10.238.909/0001-36 – NIRE 3120935924-8**

Cláusula I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação “CHAER E VALENTIM SERVIÇOS LTDA” e nome fantasia MASTER MINAS SERVIÇOS.

Cláusula II – SEDE

A sede da sociedade é na Rua Cônego Getúlio nº 97, Centro, CEP 38700-150, nesta cidade de Patos de Minas-MG.

Cláusula III – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Serviços de preparo de documentos, tais como: plano de metas, diretrizes e projetos de restauração arquitetônica para museus, catalogação e inventário de acervos museológicos, elaboração, execução e gestão de projetos de reservas técnicas, emissão de laudos e pareceres técnicos relacionados à área museal, desenvolvimento de planos museológicos, estatutos e regimentos internos, desenvolvimento e gestão de programas educativos para museus, desenvolvimento de exposições de longa duração e itinerantes, preparação de documentação (projetos, ações e atividades) da Lei Robin Hood (ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL), para a política patrimonial municipal, elaboração de projetos para captação de recursos via fundo estadual de cultura, Lei Rouanet e afins, digitação de textos, de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive material de publicidade, serviços de transição de documentos, apoio à secretaria e redação de cartas. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e serviços auxiliares contábeis via sistema de informática. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, de certificação digital, arquitetura, engenharia, cartografia, topografia e geodesia. Desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia. Perícia técnica relacionada à segurança do trabalho. Serviços de tradução, interpretação e similares. Atividades de agronomia e de consultoria agrícola e pecuária, apoio a

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8528963 em 17/05/2021 da Empresa CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA - ME, Nire 31209359248 e protocolo 214074081 - 14/05/2021. Autenticação: 917E839253475D31D53F316ABDEAA5DFE8674. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/407.408-1 e o código de segurança u1Ur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11

educação e outras atividades de ensino. Atividades de bibliotecas de arquivos, museus, de exploração de lugares, prédios históricos e atrações similares. Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios exceto imobiliários. Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas. Testes e análises técnicas. Escafandria e mergulho. Estudos geológicos e pesquisa e desenvolvimento em arqueologia. Restauração e conservação de lugares e prédios históricos. Outras atividades profissionais, científicas ou técnicas. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Cláusula IV – CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma já totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, e assim distribuído entre sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
MARCELO RIBEIRO CHAER	2.250	1,00	2.250,00
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	2.500	1,00	2.500,00
MIRELLA RIBEIRO MOTA CHAER	250	1,00	250,00
TOTAL	5.000		5.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula V – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo entretanto abrir onde convenha a seus interesses.

Cláusula VI – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 01/08/2008.

Cláusula VII – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, é exercida pela sócia: **MIRELLA RIBEIRO MOTA CHAER**, que assinará isoladamente nas áreas específicas de comum acordo, ficando por esse motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, finanças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

Parágrafo primeiro – A sócia MIRELLA RIBEIRO MOTA CHAER, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social;

Parágrafo segundo– A sócia MIRELLA RIBEIRO MOTA CHAER, representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial e têm os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbido dos encargos e da administração social;

Parágrafo terceiro – O pedido de recuperação judicial ou de autofalência deverão ser apresentados perante o juízo competente para seu processamento, e só produzirão seus efeitos, quando subscrito por todos os sócios, requerendo ainda a estrita observância e preenchimento de certos comandos legais, quanto à deliberação *interna corporis* acerca da medida a ser tomada pelos administradores da empresa requerente;

Cláusula VIII – IMPEDIMENTO USO DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como finanças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula IX – PRÓ-LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula X – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo único – Contando 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Cláusula XI – FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

Cláusula XII – EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS OU PERDAS

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão elaboradas as Demonstrações Financeiras da sociedade afim de verificação do resultado do exercício;

Parágrafo primeiro – Os lucros apurados ao término do exercício social serão total ou parcialmente, e por decisão de maioria dos sócios quotistas:

I – distribuído aos integrantes da sociedade, proporcionalmente à sua participação no capital integralizado, ressalvado, o disposto na cláusula II e IV, supra, ou;

II – mantidos com reservas de lucros para futura distribuição ou capitalização proporcionalmente à participação dos sócios quotistas no capital social subscrito e integralizado.

Parágrafo segundo – Os sócios poderão decidir em realizar a antecipação de distribuição de lucros apurados com base em balanços intermediários desde que o lucro esteja devidamente demonstrado no balanço transcrito no diário contábil;

Parágrafo terceiro – Os prejuízos verificados ao término o exercício social deverão ser compensados, inicialmente com os lucros apurados referentes a exercícios anteriores, e, posteriormente nessa ordem, com “Reserva de lucros” e “Reserva de Capital” existentes, e com lucros que vierem a ser apurados em exercícios sociais subsequentes.

Parágrafo quarto – Os prejuízos poderão ainda ser suportados pelo sócio de acordo com a participação no capital social, mediante deliberação uniforme dos sócios quotistas.

Cláusula XIII – AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com a assinatura de todos os sócios.

Cláusula XIV – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais contidas no C.Civil/2002.



Cláusula XV – FORO

Fica eleito o foro desta comarca de Patos de Minas – MG para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

Cláusula XVI – DECLARAÇÃO DE SÓCIOS

A sócia administradora MIRELLA RIBEIRO MOTA CHAER, declara sob as penas da lei: que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam digitalmente o presente contrato em 1 (uma) via, sendo encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Patos de Minas – MG, 26 de Janeiro de 2021.

FABIANA FERREIRA DOS SANTOS
(Sócia)

MIRELLA RIBEIRO MOTA CHAER
(Sócia/Administradora)

MARCELO RIBEIRO CHAER
(Sócio)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8528963 em 17/05/2021 da Empresa CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA - ME, Nire 31209359248 e protocolo 214074081 - 14/05/2021. Autenticação: 917E839253475D31D53F316ABDEAA5DFE8674. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/407.408-1 e o código de segurança u1Ur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/407.408-1	MGP2100403469	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.732.576-28	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS
051.707.806-64	MARCELO RIBEIRO CHAER
070.393.986-64	MIRELLA RIBEIRO MOTA CHAER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8528963 em 17/05/2021 da Empresa CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA - ME, Nire 31209359248 e protocolo 214074081 - 14/05/2021. Autenticação: 917E839253475D31D53F316ABDEAA5DFE8674. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/407.408-1 e o código de segurança u1Ur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA - ME, de NIRE 3120935924-8 e protocolado sob o número 21/407.408-1 em 14/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8528963, em 17/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.393.986-64	MIRELLA RIBEIRO MOTA CHAER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.732.576-28	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS
051.707.806-64	MARCELO RIBEIRO CHAER
070.393.986-64	MIRELLA RIBEIRO MOTA CHAER

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2021, às 20:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/) informando o número do protocolo 21/407.408-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8528963 em 17/05/2021 da Empresa CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA - ME, Nire 31209359248 e protocolo 214074081 - 14/05/2021. Autenticação: 917E839253475D31D53F316ABDEAA5DFE8674. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/407.408-1 e o código de segurança u1Ur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8528963 em 17/05/2021 da Empresa CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA - ME, Nire 31209359248 e protocolo 214074081 - 14/05/2021. Autenticação: 917E839253475D31D53F316ABDEAA5DFE8674. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/407.408-1 e o código de segurança u1Ur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/11

Copyright © 2022 Publicenter Participações. Todos os direitos reservados.
SCOM - Sistema de Administração de Compras
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Requisição de Compras



Tipo de Requisição Compras e Serviços Requisição 0 Status Req.
Órgão Requirante FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBL
Requirante Final FUNDO DE ASS. SERV. PÚBL. MUN. DE P. DE MINAS - ADM FASERV
Solicitação de Despesa 1438 / 2023 - 1 Programa de Trabalho 04 122 0003 2 0367 Nº de Itens Solicitado 1
Código de Despesas 3 3 90 40 Tipo de Despesa Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Dotação 4.509 Fonte Recursos 1-899-6-0-Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.
CO

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade	Vir Unitário	Vir Total
43.046	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL COM TOKEN A3 CERTIFICADO PELO ICP-BRASIL.	SV	1,000	1.680,000	1.680,000
Total				1.680,00	

Local de Entrega FASERV

Qtde Parcelas 1

Justificativa

Aquisições de certificados digitais A-3 token, para os servidores efetivos Fundode Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos de Minas – FASERV, sendo este autorizado pela ICP-Brasil.

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobrir a despesa.

Convênio:

Solicitado em

__/__/__

Ordenador da Despesa

__/__/__

Carimbo/Assinatura

Secretário
Carimbo/Assinatura



SD 1438-23 TOKEN.pdf

Documento número #601b9e34-3ba3-4e88-bdcb-222eacbd85be

Hash do documento original (SHA256): bd6aea7c74fc14d2de665e8260c067182225f6e9d4693730ecad259343e96bed

Assinaturas

✓ **JULIANA BRITO VALENTIM SILVA**

Assinou em 21 jul 2023 às 16:05:34

Log

21 jul 2023, 16:03:59	Operador com email s_gerais@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número 601b9e34-3ba3-4e88-bdcb-222eacbd85be. Data limite para assinatura do documento: 20 de agosto de 2023 (16:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 jul 2023, 16:04:00	Operador com email s_gerais@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: juliana.brito@patosdeminas.mg.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIANA BRITO VALENTIM SILVA.
21 jul 2023, 16:05:34	JULIANA BRITO VALENTIM SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliana.brito@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.102.99. Componente de assinatura versão 1.549.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 jul 2023, 16:05:34	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 601b9e34-3ba3-4e88-bdcb-222eacbd85be.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 601b9e34-3ba3-4e88-bdcb-222eacbd85be, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



601b9e34-3ba3-4e88-bdcb-222eacbd85be

Página 1 de 1 do Log



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

PORTARIA Nº 4.703, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Comissão de Agentes de Contratação e Pregoeiros.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 1291, de 13 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão de Agentes de Contratação e Pregoeiros nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I – Álvaro Guilherme Rocha;
- II – Elis Ângela Alves;
- III – Juliana Silva Caixeta;
- IV – Michele Dias Fiusa;
- V – Daniela Fátima de Oliveira Magalhães;
- VI – Christiane Teixeira Magalhães;
- VII – Raquel Ribeiro de Oliveira;
- VIII – Ricardo Caetano de Almeida;
- IX – Ronaldo Gonçalves de Deus Júnior;
- X – Janete Tiago Rodrigues Silvestre;
- XI – Rogério Borges Vieira;
- XII – Janaína Cristina Silva.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.647, de 3 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de janeiro de 2023.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo. :		000180 / 2023	Data de cotação		07/08/2023	
Material.: 43046 - SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL COM TOKEN A3 CERTIFICADO PELO ICP-BRASIL.						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta		Marca		Valor Proposto
001900 - CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA		07/08/2023				280,000
Unidade	SV	Quantidade	6,000	Valor Médio do Item	280,000	Valor total 1.680,000
Valor Total Médio:						1.680,000
Valor Médio por Solicitação de Despesas						
Requisitante				Solicitação Despesas		Valor Médio
FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBL				001438/2023		1.680,000
Valor Total Médio:						1.680,000

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

SALC - Sistema de Administração de Licitações e Contratos

GOVERNA - Soluções Para Gestão Pública.

Relação de dados da abertura do processo.



DADOS DO PROTOCOLO

Número/Ano.: 0001900/2023
Data do protocolo.: 07/08/2023
Tipo de processo.: SECRETARIA MUNC.
Assunto.: LICITAÇÕES EM GERAL
Sub Assunto.: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Justificativa.: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Requerente.: FUNDO A.SERV.PUB.MUNC. DE PATOS DE MINAS
Forma de solicitação.: VIA OFÍCIO
Rota.: 0003
Orgão recebedor.: SECRETARIA MUNICIPAL DE
Unidade recebedora.: DIRETORIA DE SUPR. CONTROLE
Setor recebedor.: GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Responsável.: JULIANA SILVA CAIXETA

DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº do processo/Ano.: 0000195/2023
Data de Porcesso.: 07/08/2023
Código/Ano da portaria.: 0004703/2023 - 3
Modalidade.: 08 - Dispensa
Descrição pessoal.: 00008 - DISPENSA
Natureza do procedimento.: 1 - Normal
Orgão gestor.: FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBL
Natureza do objeto.: Compras e outros serviços
Critério de julgamento.: 1 - Menor preço
Forma de pagamento.: 30 DIAS APOS ENTREGA
Data de entrega dos envelopes.: 07/08/2023
Julgamento.: 07/08/2023
Diversas secretarias.:
Nº.: 0066
Hora.: 17:20

É serviço contínuo: Não

Destinação exclusiva a ME e EPP (Art. 48, I): Não

Estabeleceu limite percentual do objeto para a contratação de ME e EPP? (Art. 48, III): Não

Licitação com preferência para ME e EPP (Art. 44): Não

Exigência de subcontratação de ME e EPP (Art. 48, II): Não

Responsáveis..:

Nome do responsável..:	Documento..:	Responsabilidade..:
000190 - ANA PAULA LARA DE VASCONCELOS RAMOS	807.044.416 - 91	01 - Autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilic
000029 - JULIANA BRITO VALENTIM SILVA	032.279.946 - 58	02 - Cotação de preços
000029 - JULIANA BRITO VALENTIM SILVA	032.279.946 - 58	03 - Informação de existência de recursos orçamentários
000190 - ANA PAULA LARA DE VASCONCELOS RAMOS	807.044.416 - 91	04 - Ratificação
000031 - JULIANA SILVA CAIXETA	038.270.566 - 16	05 - Publicação em órgão oficial
000193 - PAULO HENRIQUE RABELO DA SILVEIRA	060.046.316 - 80	06 - Parecer Jurídico
000192 - MOISES AVILA DA SILVA	029.931.436 - 70	07 - Parecer (outros).

Documentos publicados..:

Veículo de divulgação	Documento publicado	Data
Diário Oficial do Município (DOM)	RATIFICAÇÃO	09/08/2023

Solicitação de despesa..:

Secretaria 070200/2023 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBL
Número da requisição
Número da S.D. 001438/2023 - 1

Dotações do processo..:

Nenhuma dotação encontrada

Objeto da licitação..:

Aquisições de certificados digitais A-3 token, para os servidores efetivos Fundo de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos de Minas FASERV, sendo este autorizado pela ICP-Brasil.

GOVERNA - Soluções Para Gestão Pública.
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS
SALC - Sistema de Administração de Licitações e Contratos
Relação de Solicitações de Despesas por Processo.



Processo	Número da(s) SD(s)	Secretaria(s)
195 / 2023	1438 / 2023 - 1	70200 / 2023 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBL

GOVERNA - Soluções Para Gestão Pública.
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS
SALC - Sistema de Administração de Licitações e Contratos
Mapa de Apuração do Processo de Licitação nº
Modalidade:DISPENSA
Processo Administrativo:

000195/2023
000066/2023
001900/2023



Fornecedor	001900	CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA	CNPJ: 10.238.909/0001-36				
Centro de Custo	070200	FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBL					
Requisitante Final	00494	FUNDO DE ASS. SERV. PÚBL. MUN. DE P. DE MINAS - ADM FASERV					
Seq.	Código	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	043046	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL COM TOKEN A3 CERTIFICADO PELO ICP-BRASIL.		SV	6,000	280,0000	1.680,0000
Total do requisitante final		FUNDO DE ASS. SERV. PÚBL. MUN. DE P. DE MINAS - ADM FASERV					1.680,00
Total do Centro de Custo		FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBL					1.680,00
Total do Fornecedor		CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA					1.680,00
Total da Licitação							1.680,00

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Sistema de Licitação e Contratos



Resultado do Mapa de Apuração global do Processo de Licitação nº 000195/2023

Fornecedor	Valor
CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA	1.680,00
Total da Licitação	1.680,00

GOVERNA - Soluções Para Gestão Pública.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

SALC - Sistema de Administração de Licitações e Contratos

Relatório de Economicidade do Processo Licitatório

195 / 2023

Licitação:

66 / 2023

Processo Administrativo:

1900 / 2023



Seq.	Cod.	Material / Serviço	Quantidade	6,000	SV
1	43.046	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL COM TOKEM A3 CERTIFICADO PELO ICP-BRASIL.	Marca:		
Fornecedor		Valor Unitário	V. Médio Cotado	V. Economizado	Economia
1.900	CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA	280,000	280,00	0,00	0,00 %
		Valor Total Economizado		Economia Total	
		0,00		0,00 %	

GOVERNA - Soluções Para Gestão Pública.
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS
SALC - Sistema de Administração de Licitações e Contratos
Relação de Quadro Resumo de Licitação



Processo Administrativo : 195 / 2023

Modalidade : 66 / 2023 DISPENSA

Finalidade Pretendidas :

Aquisições de certificados digitais A-3 token, para os servidores efetivos Fundo de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos
Minas - FASERV, sendo este autorizado pela ICP-Brasil.

Empresas Concorrentes

Nome Fornecedor	CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA	Numero	97		
Endereço	CONEGO GETULIO				
Bairro	CENTRO				
Nome Cidade	PATOS DE MINAS			UF	MG
CEP	38.700.150				
Telefone	(34) 3823 8480				
CNPJ	10.238.909/0001-36			Inscrição Estadual	Isento
Valor	1.680,00				
Condição de Pgto	30 DIAS APOS ENTREGA				

Empresa Vencedora

Nome Fornecedor	CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA	Numero	97		
Endereço	CONEGO GETULIO				
Bairro	CENTRO				
Nome Cidade	PATOS DE MINAS			UF	MG
CEP	38.700.150				
Telefone	(34) 3823 8480				
CNPJ	10.238.909/0001-36			Inscrição Estadual	Isento
Valor	1.680,00				
Condição de Pgto	30 DIAS APOS ENTREGA				

Observação :

Ratificado conforme a Lei

PATOS DE MINAS , 9 de AGOSTO 2023

Membros da Comissão Julgadora

Presidente :	_____	Membro :	_____
Membro :	_____	Membro :	_____

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

18.602.011/0001-07

Insc Estadual ISENTA

Endereço DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151

Cidade PATOS DE MINAS - MG

Fone: 0**34-3822-9600

Insc. Municipal 28296

Bairro ELDORADO

CEP 38700900

Fax...: 0**34-3822-9615

Autorização de Empenho nº

4.408 / 2023 - 09/08/2023

Autorização de Compras nº

4408 / 2023 - 09/08/2023

Processo 195/2023

Licitação 08.66/2023

Contrato

Situação da ACS: 01 - ATIVA

Requisição de Compras nº 0

Solicitação de Despesas Nr. 1438 / 2023-1

Secretaria de Origem SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Origem FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Seção de Origem

Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Tipo de Despesa Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pes

Local de Entrega

Nro da Dotação

4509 / 2023

Grupo

Especificação

Detalhe

Sub Detalhe

Descrição

Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.

Fornecedor CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA

10.238.909/0001-36

Fone: (34) 3823 8480

Fax: (34) 3823-8480

Endereço CONEGO GETULIO

Nº 97

Cidade PATOS DE MINAS

UF MG

CO

Funcional

04

122

0003

2

0367

Gestão do FASERV

Econômica

3

3

9040

Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pes

Nr da Nota

Nr. do Empenho

Tipo de Empenho

Estimativo

Item

Quantidade

Und

Marca

Valor Unitário

Valor Total

43046

6,000

SV

280,000

1.680,000

SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL COM TOKEM A3 CERTIFICADO PELO ICP-BRASIL.

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	1.680,000

Emitido em 09/08/2023

Assinado com confirmação de senha do usuário

JULIANA SILVA CAIXETA -

038.270.566-16

data 09/08/2023 hora 09:53:25

Página 1 / 2

Usuário: 012489

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

18.602.011/0001-07

Insc Estadual ISENTA

Endereço DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151

Cidade PATOS DE MINAS - MG

Fone: 0**34-3822-9600

Insc. Municipal 28296

Bairro ELDORADO

CEP 38700900

Fax...: 0**34-3822-9615

Autorização de Empenho nº

4.408 / 2023 - 09/08/2023

Autorização de Compras nº

4408 / 2023 - 09/08/2023

Processo 195/2023

Licitação 08.66/2023

Contrato

Situação da ACS: 01 - ATIVA

Requisição de Compras nº 0

Solicitação de Despesas Nr. 1438 / 2023-1

Secretaria de Origem SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Origem FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Seção de Origem

Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Tipo de Despesa Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pes

Local de Entrega

Nro da Dotação

4509 / 2023

Grupo

Especificação

Detalhe

Sub Detalhe

Descrição

Contrib Assist. Saúde Servid.: Patr., Serv., Contrat.

Fornecedor CHAER E VALENTIM SERVICOS LTDA

10.238.909/0001-36

Fone: (34) 3823 8480

Fax: (34) 3823-8480

Endereço CONEGO GETULIO

Nº 97

Cidade PATOS DE MINAS

UF MG

CO

Funcional

04

122

0003

2

0367

Gestão do FASERV

Econômica

3

3

9040

Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pes

Nr da Nota

Nr. do Empenho

Tipo de Empenho

Estimativo

Item

Quantidade

Und

Marca

Valor Unitário

Valor Total

Histórico...

AQUISIÇÕES DE CERTIFICADOS DIGITAIS A-3 TOKEN, PARA OS SERVIDORES EFETIVOS FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATOS DE MINAS- FASERV, SENDO ESTE AUTORIZADO PELA ICP-BRASIL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023 PROCESSO Nº 195/2023

Servidores:

CLEBER ANTÔNIO RODRIGUES (Matrícula 12810);

FREDERICO JOSÉ MONIZ G. DE ALBUQUERQUE (Matrícula 34315)

GIOVANNA DA GUIA OLIVEIRA (Matrícula 21919)

JULIANA BRITO VALENTIM SILVA (Matrícula 8419)

MARLUCE LUISA TAVARES GONÇALVES (Matrícula 21502)

RAFAELA LARA BARBOSA MOTA DE ALMEIDA (Matrícula 26944)

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	1.680,000

Emitido em 09/08/2023

Assinado com confirmação de senha do usuário

JULIANA SILVA CAIXETA -

038.270.566-16

data 09/08/2023 hora 09:53:25

Página 2 / 2

Usuário: 012489